



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 5 de fevereiro de 2026

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de bomba para** o recalque da água potável do Fórum de Curitiba edifício ANEXO.

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de bomba para recalque da água potável do Fórum de Curitiba edifício ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<a href="#">CATMAT</a>	UNID. MEDIDA	QTD E.	MARCA
1	<b>BOMBA Schneider, ME-AL/BR 1420– 2 cv, 220 Volts, Trifásico.</b>		unidade	1	Schneider

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme relatório de manutenção da empresa Tautom, responsável pela manutenção das bombas, foi constatada necessidade de troca de selo de vedação e rolamentos, necessidade de reparos no eixo, necessidade de pintura, revisão elétrica.

• Motivos para condenação: equipamento antigo com alto índice de manutenção, alto custo para recuperação do eixo do motor, possibilidade de reposição com bomba similar com iguais conexões e dimensões, não requerendo grandes alterações na instalação e agilizando a substituição; baixo custo de aquisição; cobertura de garantia de 6 meses.

A bomba será instalada com mão de obra do contrato de manutenção de bombas.

A bomba faz o recalque da água potável, do térreo para caixa d'água do edifício da Vicente Machado 400, ANEXO.

No. do patrimônio: 22151



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
( x ) Sim	Ambiental	A instalação da bomba evita riscos de vazamentos e desperdício de água.
	Econômica	O uso de infraestrutura existente e de mão de obra já contratada otimiza recursos públicos e evita custos futuros com danos estruturais ou emergências causadas por falhas de bombeamento.
	Social	Garante o funcionamento seguro das instalações do Fórum, preservando as condições de trabalho dos servidores e usuários, e evitando interrupções nas atividades judiciais por problemas de drenagem.
	Cultural	Contribui indiretamente para a continuidade dos serviços judiciais, que possuem relevância social e institucional, assegurando o acesso à Justiça sem prejuízos causados por falhas de infraestrutura.
	Integridade	A contratação segue estritamente o contrato vigente e as recomendações técnicas, assegurando transparência, economicidade e observância aos princípios da administração pública.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa: Fabricante de bombas fabrica com os materiais adequados para sua aplicação.	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)		

### 4. ENTREGA DO BEM

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: A/C: Heron Cazarim Marroni Av. Vicente Machado, 147, 1 andar, Curitiba-PR Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	

### 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
----------------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período da Pesquisa:	Janeiro e fevereiro de 2026
Fonte de Consulta:	Massão Bombas Essencial Bombas Internet
Fornecedores que enviaram cotação:	Massão Bombas Essencial Bombas Internet
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 2.812,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Por Global	

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

#### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	MASSAO BOMBAS LTDA
CNPJ:	81.707.044/0001-58
Nome Fantasia:	
Endereço:	RUA DR. REYNALDO MACHADO, 761 – PRADO VELHO, CURITIBA-PR
Contato:	TATIANE GABRIEL
Telefone:	(41) 3333-3884
E-mail:	atendimento@massaobombas.com.br

#### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome:	E-mail:	Fone:
Engenharia/Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	3310-7060

#### 10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

#### 11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

#### 12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Coordenadoria de Manutenção  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Adriana Medeiros  
Diretora  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura